



## JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se ao Instituto Bruno Vianna, inscrito no CNPJ nº 05.009.726/0001-09, localizado à Rua Paula Lima, nº 243, Bairro Jardim Glória, CEP 36015-160, Juiz de Fora/MG, com a finalidade de realizar cursos voltados à assistência e inclusão de pessoas com deficiência.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Letícia Fonseca Paiva Delgado  
Vereador Letícia Delgado - PT



Assinado Digitalmente